

Curso de auditorias da qualidade ISO 19001 pelo CEQUAL;  
Curso de investigação criminal na PJM e no IPJCC.

Desempenhou ao longo da sua carreira diversos cargos e funções de que se destacam os seguintes:

Comandante do Pelotão de Sapadores da Escola Prática de Infantaria;  
Comandante da Companhia de Comando da Escola Prática de Infantaria;  
Oficial instrutor de sapadores aos TPO, CFO, CFS e CFP;  
Chefe da Secção de Informática da Escola Prática de Infantaria;  
Chefe da Secção de Gestão do Sistema do Instituto Geográfico do Exército;  
Vogal da direcção do Centro de Informática do Instituto Superior de Agronomia;  
Membro do grupo de delegados do IGeoE para a Certificação na ISO 9001:2000 e 14001:1999 e auditor interno do IGeoE;  
Chefe da Repartição Técnica da Polícia Judiciária Militar;  
Oficial da segurança da Polícia Judiciária Militar;  
Chefe do Núcleo de Informática e Comunicações da Polícia Judiciária Militar;  
Chefe da Secretaria de Processos da Polícia Judiciária Militar;  
Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Polícia Judiciária Militar desde 14 de Setembro de 2004;  
Representante do MDN nas reuniões e acompanhamento do Comité Internacional contra a Tortura e Tratamentos Desumanos ou Degradantes, em 2003.

## MARINHA

### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

#### Comando-Geral da Polícia Marítima

**Aviso n.º 4900/2005 (2.ª série).** — Concurso de acesso à categoria de subinspector da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado na OPM n.º 04 de 3 de Fevereiro de 2005. — Homologada a acta do concurso, por despacho de 26 de Abril de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se o ordenamento final:

- 1.º 34021878, Jorge Fernando da Silva Jesus Gonçalves.
- 2.º 31012777, Armando Francisco Castro Cunha Barros.
- 3.º 31011377, José Gaspar Simões.
- 4.º 31011777, Fernando Granja Rodrigues Cação.
- 5.º 31013779, João Gaspar.
- 6.º 31011077, Frederico José Nunes Farinha.
- 7.º 31011977, António Candido Filipe Martins.
- 8.º 31013077, Domingos da Costa Faria.
- 9.º 31014279, Henrique da Estrela Bonacho.

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, capitão-de-mar-e-guerra.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria n.º 543/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

CAP TOCART Q 043600-D, João Manuel Cardoso Lima Tavares, COFA.

Conta esta situação desde 2 de Abril de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 544/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Tenente-coronel:

MAJ ADMAER 079247-A, João Carlos Marques Serrão Guedes Jorge, IAEFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR ADMAER 032209-B, Gil Manuel Araújo Barbeitos de Sousa, verificada em 1 de Abril de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Abril de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

## Comando de Pessoal da Força Aérea

### Direcção de Pessoal

**Portaria n.º 545/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

COR MED Q 018592-C, Carlos Augusto Alves dos Santos, CMA.

Conta esta situação desde 4 de Abril de 2005.

4 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 10 304/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA Q 029534-F, Francisco José Nunes da Silva, BA 1.

Conta esta situação desde 31 de Março de 2005.

31 de Março de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 10 305/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST ADCN 009496-L, Victor Sotero Dias Cavaleiro, IASFA.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2005.

1 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.